



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3768/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Julho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Edital

Edital

EDITAL GP N. 7, DE 18 DE JULHO DE 2023

EDITAL GP N. 7, DE 18 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa n. 144, de 13 de julho de 2023, a ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS arquivados no período de 1º de janeiro de 1965 a 31 de dezembro de 2010, na forma da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021. As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, os documentos e extrair certidões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os documentos constantes da Listagem de Eliminação disponibilizada no Diário Eletrônico em cuja edição for publicado este Edital e, ainda, disponibilizada no site do TRT3, no menu TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL. FAZ SABER, AINDA, que: a) observou-se, ao avaliar a documentação, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos à Atividade-Meio, instituído no TRT3 instituída por meio do Ato Regulamentar GP n. 4, de 12 de dezembro de 2003 e atualizada pela Resolução Administrativa STPOE n. 121, de 29 de novembro de 2007; e b) requerimentos e solicitações serão recebidos pela Divisão de Gestão Documental (DIGD) através do e-mail sedoc.arquivo@trt3.jus.br. Para conhecimento do público, divulgou-se o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 20 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e cópias deste serão afixadas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na sede do Tribunal, após a devida publicação. Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Anexo do Edita GP N.7, de 18 de Julho de 2023.

Clique no Anexo do Edita GP N.7, de 18 de Julho de 2023, para visualizar a matéria.

Anexos

Anexo 1: [Anexo do Edital GP N.7, de 18 de Julho de 2023.](#)

Portaria**Portaria de Pessoal****Portaria SEGP N. 738/2023, 17 de julho de 2023**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 710/2023, a partir de 15/07/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCIO JOSE ZEBENDE, para atuar na 11A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 11/07/2023 a 28/07/2023;

2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 710/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCIO JOSE ZEBENDE, para atuar na 21A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 16/07/2023 a 28/07/2023.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 764/2023, 18 de julho de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Edital n. SEGP/4/2023, publicado em 23/05/2023, considerando o art. 654, § 5º, alínea 'a', da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno, e ainda o que consta na Resolução Administrativa n. 124, de 13/07/2023, resolve

A P R O V A R

o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz Fábio Gonzaga de Carvalho da Vara do Trabalho de Paracatu para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros para a 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 743/2023, 17 de julho de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:

ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO, 8A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/07/2023 a 16/07/2023, Fériasda Titular, sem prejuízo da designação anterior.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 750/2023, 18 de julho de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Edital n. SEGP/4/2023, publicado em 23/05/2023, considerando o art. 654, § 5º, alínea 'a', da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno, e ainda o que consta na Resolução Administrativa n. 124, de